



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 18/09/01 **LIBO**
Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado Alírio Neto

INDICAÇÃO Nº **IND 1239 /2001**

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 20, 09, 01.

Flamar Penheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, o aumento da oferta de transporte coletivo que trafeguem a via P 1, do Setor P Sul, na Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, o aumento da oferta de transporte coletivo que liga a cidade de Ceilândia, RA IX, com as demais cidades do Distrito Federal, passando pela Via P 1, do Setor P Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de diversas quadras da cidade de Ceilândia, principalmente da QNN 36, QNN 38, QNN 40, QNP 10, QNP 14 e QNP 18, situadas às margens da via P1, sofrem com a falta de ônibus para as mais diversas localidades, principalmente para o Plano Piloto, uma vez que todas as linhas passam pelas vias P2, P3 e P4, o que obriga os moradores daquelas quadras a se locomoverem nos mais diversos horários, inclusive à noite, quando ficam expostos à ação de marginais.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Incl nº 1239, 01
Fls. n.º 01 **BIA**